



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 10 de maio de 2012

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Tomada de Preços nº 33/2012.

Objeto: substituição de domos no Terminal Central de Integração, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 28/05/2012 às 11 horas. Abertura das Propostas: 28/05/2012 às 14 horas.

O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.piracicaba.sp.gov.br e a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024 e. Piracicaba, 09 de maio de 2012.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 40/2012
Aquisição e instalação de elevador para veículos.

Comunicamos que a empresa **Cordeiro Máquinas e Ferramentas**, interpôs recursos quanto a decisão no referido certame licitatório.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de **03 (três)** dias úteis, para eventual **IMPUGNAÇÃO** ao recurso apresentado.

Em, 09 de maio de 2012

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2012
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA VIRADA CULTURAL

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: **TWENTY NEGÓCIOS E EVENTOS LTDA EPP** e **STICK'S EVENTOS S/S LTDA**, **DELIBEROU** por **DECLASSIFICAR** a empresa **TWENTY NEGÓCIOS E EVENTOS LTDA EPP** por descumprir o item 5.1. do edital (não apresentou proposta datilografada ou digitada) e **CLASSIFICAR** a proposta da empresa **STICK'S EVENTOS S/S LTDA**.

Após análise das documentações apresentadas, **DELIBEROU** por **HABILITAR** e **APROVAR** a proposta da empresa **STICK'S EVENTOS S/S LTDA** no lote 01.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis conforme determina a Lei Federal nº 10.520/02, após encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 09 de maio de 2012.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Pregoeira

Notificação

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento das vagas constantes do Edital nº 08/2011, no emprego de Professor de Educação Infantil, NOTIFICA que ficam cancelados todos os efeitos da inscrição(ões) da(s) candidata(s) abaixo relacionada(s), por não preencher(em) o Capítulo 1, item 1.1, "requisito para preenchimento do emprego" e de acordo com a resposta ao protocolo nº 39007/12.

Classificação Nome:
42ºRN Iderilene Santana Barbosa
Piracicaba, 04 de maio de 2012.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas (Edital nº 04/2011), em Regime CLT, para comparecer(em), no Departamento de Recursos Humanos, na rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no 7º andar, no dia 10 de maio de 2012, as 10:00, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:

- Antecedente Criminal/se for impresso da internet, trazer cópia de Rg autenticado;
 - Carteira de Trabalho;
- Cópia de Legível:
- R.G.- Documento de Identidade;
 - Título de Eleitor;
 - Comprovante da última eleição;
 - CPF – Cadastro de Pessoa Física;
 - Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - Cartão do Pis/Pasep;
 - Curso Superior em Ciências Medicas com especialização ou residencia na área correspondente;
 - Registro no CREMESP – Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo;
 - Certificado de Reservista;
 - 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
- Médico Plantonista Ortopedista:
Classificação Nome
7º Aldo Eras Junior

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 03 de maio de 2012.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público Edital nº 01/2008, em Regime CLT, ficam convocadas para comparecer(em), no Departamento de Recursos Humanos, no 7º andar, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 10 de maio de 2012, as 09:00 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:

Documento Original:

- Antecedente Criminal/Cópia do Protocolo – Despachante- Delegacia de Polícia/ Poupatempo/ se for impresso de internet trazer cópia autenticada do RG;
 - Carteira de Trabalho;
- Cópia Legível:
- R.G.- Documento de Identidade;
 - CPF – Cadastro de Pessoa Física;
 - Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
 - Título de Eleitor;
 - Comprovante da última eleição;
 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - Curso Técnico de Auxiliar ou Técnico de Enfermagem Completo;
 - Cartão do Pis/Pasep;
 - 2(duas) fotos 3x4 recentes;
 - Inscrição no COREN;
- Auxiliar de Enfermagem do PSF:
Classificação Nome
70º Fatima Aparecida Rodrigues Lopes
- O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).
- É importante ressaltar que, estamos convocando mais candidatos que o numero de vagas para cobrir possíveis desistências.
- Piracicaba, 03 de maio de 2012.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 08/2011, no emprego de Professor de Educação Infantil, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), pelo não comparecimento no dia e horários estipulados de:

Classificação Nome
197º Lenice dos Santos Oliveira
Piracicaba, 03 de maio de 2012.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 01/2012, no emprego de Médico Plantonista Pediatra, em Regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) do(s) convocado(s) abaixo relacionado(s), por iniciativa própria:

Classificação Nome
1º Gilson Renno de Mello
2º Marcela Romani Angeli
Piracicaba, 02 de maio de 2012.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 01/2012, no emprego de Médico do PSF, em Regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) do(s) convocado(s) abaixo relacionado(s), por iniciativa própria:

Classificação Nome
2º Pollyana Roberta Silva Campelo
Piracicaba, 02 de maio de 2012.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 01/2008, no emprego de Cirurgião Dentista notifica que, fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) do(s) convocado(s) abaixo relacionado(s), por iniciativa própria:

Classificação Nome
19º Ana Cláudia Pinto Esteves
Piracicaba, 04 de maio de 2012.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica(m) convocado(as) o candidato(as) abaixo relacionado(as) classificado(as) no Concurso Público Edital nº 02/2008 para o emprego em regime CLT, para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Babosa, 2233, 7º andar, no dia 11 de maio de 2012, as 09:00, munidos(as) de documentos da relação anexa:

Documento Original:

- Antecedente Criminal/Poupatempo/ se for o impresso da internet, trazer cópia do RG autenticada;
 - Carteira de Trabalho;
- Cópia Legível:
- R.G. - Documento de Identidade;
 - CPF – Cadastro de Pessoa Física;
 - Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
 - Título de Eleitor;
 - Comprovante da última eleição;
 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - Ensino Fundamental Completo;
 - Cartão do Pis/Pasep;
 - 2(duas) fotos 3x4;

Merendeira:
Classificação Nome:
310º Vanusa Silva Ramos-67ºRN
319º Adriana de Freitas Farias Rodrigues-68ºRN
323º **Avany de lourdes Martins dos Santos Silva-69ºRN**
418º Maria Joana Signoretti
419º Daniela Gomes Rezende Martinelli
420º Celia Regina Amaro Rodrigues

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

É importante ressaltar que, estamos convocando mais candidatos que o número de vagas para cobrir possíveis desistências.

Piracicaba, 07 de maio de 2012.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público (edital nº 01/2008), em regime CLT, para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º andar no dia 10 de maio de 2012, as 14:00 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

- Documento Original:
a) Antecedente Criminal/se for impresso da internet trazer cópia de RG autenticada;
b) Carteira de Trabalho;
Cópia Legível:
c) R.G.- Documento de Identidade;
d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
e) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
f) Título de Eleitor;
g) Comprovante da última eleição;
h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
i) Ensino Médio Completo e conhecimentos em processador de texto, planilha eletrônica e gerenciador de banco de dados;
j) Cartão do Pis/Pasep;
k) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
l) Certificado de Reservista;
Secretário de Escola:
Classificação Nome:
47º Gustavo Greggio Ramos
- O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).
Piracicaba, 03 de maio de 2012.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE DO DIA 09 DE MAIO DE 2012

PORTARIA ASSINADA – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou a seguinte Portaria:

- **CEDENDO** a funcionária pública municipal, **Sra. MARIA FILOMENA SERRANO LOPES TIENGO**, Monitor de CEC, lotada junto à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, regida pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, para prestar serviços junto ao Poder Judiciário – Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo – 244ª Zona Eleitoral, nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 5.994/07, sem prejuízo de vencimentos até 31/12/2012.

EXPEDIENTE DO DIA 07 DE MAIO DE 2012

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE SEXTA PARTE “DEFERIDO” nos termos do artigo 67, I, da Lei Municipal 1972/72.
Rosa Maria de Souza Campos, nº funcional 17.830-3, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, conta com um tempo de serviço prestado a esta Municipalidade de **15 (quinze) anos, 05 (cinco) meses e 20 (vinte) dias**, durante o período de 17/08/1992 a 09/05/2010, Protocolo nº 52897/2012.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA “DEFERIDO”

Edna Helena Comitre, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 8.025-9, Agente Fiscal Fazendário, junto à Secretaria Municipal de Finanças, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, nomeado(a) em 01/04/1987, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura de: **25 (vinte e cinco) anos, 01 (um) mês e 05 (cinco) dias**, referentes ao período 01/04/1987 a 07/05/2012, tendo sido descontados 02 (dois) de faltas injustificadas e, computados **08 (oito) anos, 07 (sete) meses e 11 (onze) dias** prestados a empresas particulares, totalizando: **33 (trinta e três) anos, 08 (oito) meses e 16 (dezesseis) dias**, Protocolo nº 61318/2012.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS - PRÊMIO

“DEFERIDO”: 03 meses, nos termos do artigo 75 da Lei Municipal 1972/72.
Carlos Alberto Lima dos Santos, nº funcional 10.596-5, Guarda Civil CL/D, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, Protocolo nº 57590/2012.

FÉRIAS – PRÊMIO EM PECÚNIA

“DEFERIDO”: 1.1/2 mês nos termos do artigo 78 da Lei Municipal 1972/72.
Alexandre Pacheco Barbosa, nº funcional 12.217-7, Guarda Civil CL/1, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, Protocolo nº 23929/2012.
Alysson Matheus Lacerda Santos, nº funcional 12.400-9, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Obras, Protocolo nº 37457/2012.
Ângela Beatriz Gonçalves, nº funcional 12.341-2, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Governo, Protocolo nº 32873/2012.
Antonio Carlos Bueno de Lima, nº funcional 10.458-7, Guarda Civil CL/D, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, Protocolo nº 44509/2012.
Clessio Luis Sabino, nº funcional 12.348-6, Zelador, junto à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, Protocolo nº 30690/2012.
Clotilde da Silva, nº funcional 8.221-7, Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 25924/2012.
Cristina de Fátima Richter, nº funcional 5.899-8, Monitor de Zona Azul, junto à Secretaria Municipal de Finanças, Protocolo nº 30645/2012.
Dirce de Souza Amaral, nº funcional 8.218-9, Assistente de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 20626/2012.
Dirceu Andreotta Granja, nº funcional 10.222-5, Fiscal de Construção Civil, junto à Secretaria Municipal de Obras, Protocolo nº 46528/2012.
Dorival Antonio Cardoso, nº funcional 5.560-8, Professor de Educação Geral, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 37519/2012.
Edécio Crispim, nº funcional 7.088-8, Soldador, junto à Secretaria Municipal de Obras, Protocolo nº 36245/2012.

Edneia Terezinha Cremonesi da Silva, nº funcional 8.604-4, Merendeiro, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 50833/2012.
Edson Rodrigues da Silva, nº funcional 7.264-2, Motorista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 23514/2012.
Elisete Lopes Simões, nº funcional 10.054-8, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Obras, Protocolo nº 32668/2012.
Fernanda Munhoz Silva, nº funcional 12.061-3, Monitor de CEC, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 25875/2012.
Gerson Rodrigues da Rocha, nº funcional 12.227-9, Guarda Civil CL/1, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, Protocolo nº 43083/2012.
Irineu Alves, nº funcional 9.929-8, Motorista, junto à Secretaria Municipal de Obras, Protocolo nº 36246/2012.
Isabel Dias Neme Bortoleto, nº funcional 8.939-3, Cirurgião Dentista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 20534/2012.
João Batista Lopes, nº funcional 6.840-5, Encarregado, junto à Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, Protocolo nº 38054/2012.
João Carlos da Silva, nº funcional 10.287-7, Carpinteiro, junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, Protocolo nº 22577/2012.
João Domingos Teixeira, nº funcional 12.106-3, Motorista, junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, Protocolo nº 33981/2012.
João José Arquilha, nº funcional 6.006-7, Chefe de Setor, junto à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, Protocolo nº 23737/2012.
José Benedito Machado, nº funcional 12.153-1, Operador de Máquinas, junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, Protocolo nº 49610/2012.
José Claudinei Canova, nº funcional 10.610-5, Guarda Civil CL/D, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, Protocolo nº 43755/2012.
José Ernesto da Silva Feliciano, nº funcional 12.228-7, Guarda Civil CL/1, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, Protocolo nº 25252/2012.
José Lauro Lara, nº funcional 12.300-5, Engenheiro Civil Sênior, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 18614/2012.
José Ribeiro Sobrinho, nº funcional 8.745-5, Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, Protocolo nº 24674/2012.
José Valdir Martins, nº funcional 8.439-1, Garçom, junto à Secretaria Municipal de Governo, Protocolo nº 32878/2012.
José Wilson Teixeira, nº funcional 12.108-8, Eletricista, junto à Secretaria Municipal de Obras, Protocolo nº 31188/2012.
Josemildes Aparecida Correa da Silva, nº funcional 11.859-1, Técnico de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 28196/2012.
Josiane Sabino de Souza, nº funcional 10.277-5, Técnico Desportivo Nível Superior, junto à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, Protocolo nº 35334/2012.
Luciane Aparecida de Oliveira Benatti, nº funcional 12.067-9, Monitor de CEC, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 21097/2012.
Luis Alberto Mazzer, nº funcional 10.180-8, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, Protocolo nº 23169/2012.
Luis Fernando Sampaio, nº funcional 10.654-5, Guarda Civil CL/1, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, Protocolo nº 44790/2012.
Luis Roberto André, nº funcional 10.162-9, Armazenista, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 27386/2012.
Luiz Antonio Giangiacomo, nº funcional 10.440-3, Guarda Civil CL/D, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, Protocolo nº 44789/2012.
Marcel Gustavo Zotelli, nº funcional 10.147-4, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Finanças, Protocolo nº 33280/2012.
Marcio Antonio Maruko, nº funcional 12.182-9, Engenheiro Civil Junior, junto à Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, Protocolo nº 23901/2012.
Marcos Antonio dos Santos, nº funcional 10.143-3, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, Protocolo nº 18337/2012.
Maria Aparecida Parede Garcia, nº funcional 10.179-6, Assistente Social, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Protocolo nº 25183/2012.
Maria da Glória Franco Ferreira, nº funcional 12.181-2, Economista Doméstico, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 25890/2012.
Maria de Fátima Amaral Esteves, nº funcional 14.538-8, Professor de Pré Escola, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 22893/2012.
Maria Inês dos Santos Silva, nº funcional 9.641-7, Merendeiro, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 21995/2012.
Mario Prudêncio Ramos, nº funcional 10.365-2, Inspetor, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, Protocolo nº 31063/2012.
Messias Aparecido Pires, nº funcional 12.232-3, Motorista, junto à Secretaria Municipal de Transportes Internos, Protocolo nº 31732/2012.
Moacir Alves de Souza, nº funcional 12.403-3, Zelador, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 22894/2012.
Moacir Gibim, nº funcional 10.169-4, Armazenista, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 27382/2012.
Nágia Souza Pereira, nº funcional 12.084-1, Técnico de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 28336/2012.
Ojane Lino da Silveira, nº funcional 6.095-6, Carpinteiro, junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, Protocolo nº 25227/2012.
Raquel Gonzalez de Oliveira, nº funcional 12.329-9, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 29069/2012.
Reginaldo Crescencio, nº funcional 10.632-5, Guarda Civil CL/D, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, Protocolo nº 27339/2012.
Renato Olivetto Maranhão, nº funcional 12.116-5, Motorista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 25588/2012.
Rita de Cássia Rodrigues Oliveira, nº funcional 9.656-8, Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Ação Cultural, Protocolo nº 50877/2012.
Rosa Maria Zangelmi, nº funcional 9.697-5, Produtor de Computação Gráfica, junto à Secretaria Municipal de Governo, Protocolo nº 29636/2012.
Rosemeire de Cássia Correr Martins, nº funcional 10.004-7, Assistente de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 43427/2012.
Rubens do Amaral, nº funcional 8.246-1, Cirurgião Dentista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 18918/2012.
Rute Tabal de Oliveira, nº funcional 8.061-7, Merendeiro, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 21091/2012.
Severino dos Santos, nº funcional 6.963-7, Pedreiro, junto à Secretaria Municipal de Obras, Protocolo nº 46534/2012.
Sidnei Antonio Alécio, nº funcional 10.208-7, Motorista, junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, Protocolo nº 27908/2012.
Sivalv de Jesus Sarto, nº funcional 5.217-8, Chefe de Setor, junto à Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, Protocolo nº 37120/2012.

Tânia Regina Lopes Alves, nº funcional 8.521-1, Telefonista, junto à Secretaria Municipal de Administração, Protocolo nº 18265/2012.

LICENÇA NOJO

“DEFERIDO” 02 dias, conforme artigo 473, I, da CLT.
Adriana de Moura Marques Guerra, nº funcional 15.391-6, Professor de Ensino Fundamental, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02/04/2012, Protocolo nº 61140/2012.
Juliana Agarelli Moraes da Silva, nº funcional 16.963-9, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02/04/2012, Protocolo nº 61456/2012.

“DEFERIDO” 09 dias, conforme artigo 473, I, da CLT.

Camila Agarelli Teixeira, nº funcional 15.592-3, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02/04/2012, Protocolo nº 62197/2012.
Elaine Cristina Furlan, nº funcional 7.848-5, Professor de Pré Escola, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 20/04/2012, Protocolo nº 61137/2012.
Rose Mary Queiroz Galdino, nº funcional 18.524-6, Professor de Ensino Fundamental, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 17/04/2012, Protocolo nº 60352/2012.

“DEFERIDO” 01 dia, nos termos do artigo 66, V, da Lei Municipal 1972/72.

Gerson Rodrigues da Rocha, nº funcional 12.227-9, Guarda Civil CL/1, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, a partir de 16/04/2012, Protocolo nº 29744/2012.
Marcos Ribeiro de Camargo, nº funcional 10.140-9, Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, a partir de 18/04/2012, Protocolo nº 60928/2012.

“DEFERIDO” 08 dias, nos termos do artigo 66, III, da Lei Municipal 1972/72.

Rita de Cássia Fondello, nº funcional 12.512-2, Técnico de Laboratório, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 23/04/2012, Protocolo nº 59273/2012.
PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE “DEFERIDO” nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal nº 7000, de 02 de maio de 2011.
Andressa de Oliveira Custódio, nº funcional 17.089-8, Merendeiro, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 07/08/2012, Protocolo nº 60350/2012.
Juliane Dantas Seabra Garcez, nº funcional 19.469-7, Médico Plantonista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 03/08/2012, Protocolo nº 58980/2012.

REVERSIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

“DEFERIDO” nos termos do artigo 7º, da Lei Municipal 3966/95, com nova redação dada pela Lei Municipal 5048 de 22/10/2001.
Adriana de Campos Rossetti Servilha Sella, nº funcional 16.648-1, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01/05/2012, Protocolo nº 60191/2012.

Piracicaba, 07 de Maio de 2012

Newton Yasuo Furucho
Secretaria Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2012

Objeto: aquisição de equipamentos odontológicos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM (S)
Dentemed Equipamentos Odontológicos Ltda.	01, 02, 03.

Piracicaba, 08 de maio de 2012

Dr. Fernando Ernesto Cárdenas
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2012

Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM (S)
Interlab Farmaceutica Ltda	05.
Master Distr. De Prods. Farmac. Hospitalares Ltda.	06.
Cancelados:	01, 02, 03, 04.

Piracicaba, 08 de maio de 2012

Dr. Fernando Ernesto Cárdenas
Secretário Municipal de Saúde



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 210/2011
Registro de Preço fornecimento parcelado de soro.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pela **PREGOEIRA** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM (S)
Farmace Indústria Químico Farmaceutica Cearense Ltda.	01 e 05
Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda.	02 e 06
Laboratório Sanobiol Ltda.	03 e 04

Piracicaba, 08 de maio de 2012.

Dr. Fernando Ernesto Cárdenas
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, de que foi aberto Processo Administrativo para apurar possível infração contratual referente ao pregão eletrônico 143/2011. Abre-se vistas ao Processo e prazo de 10 dias para apresentar defesa.

Piracicaba, 08 de maio de 2012.

Fernando Ernesto Cardenas
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 13 / 2012

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionado(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao Cadastro Mobiliário de Contribuintes – C.M.C., débitos de Imposto Sobre Serviços – I.S.S. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital implicará no arquivamento do pedido.

Piracicaba, 19 de abril de 2.012

PROCESSO	CONTRIBUINTE	PROTOCOLO
31390/2012	DINÂMICA HIDRÁULICA PIRACICABALTD.A.	31390/2012
19361/2012	BIG TECNOLOGIA INDUSTRIAL LTDA.	19361/2012
98516/2008	MONSERMAN MONTAGENS SERVIÇOS E MANUTENÇÕES INDUSTRIAIS LTDA. ME	163364/2011
14480/1991	INÁCIO DONIZETE METLER	18256/2012
120087/2010	M.E.F. LOURENÇO IRRIGAÇÃO EPP	23049/2012

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 14 / 2012

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo No. 121052/2010, de todos os procedimentos adotado no presente processo e especificamente ao relacionado a seguir: INDEFERIDO O RECURSO ORA APRESENTADO REFERENTE AO CANCELAMENTO DO PROCEDIMENTO FISCAL ADOTADO, POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO LEGAL – LEI COMPLEMENTAR Nº 224/2008 (C.T.M.), conforme informação do Agente Fiscal de Rendas em fls. 116 A 119.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá interpor RECURSO ORDINÁRIO ao CONSELHO DE CONTRIBUINTES dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 456 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 19 de abril de 2.012

CONTRIBUINTE: FÁBIO EUGÊNIO SIMÕES ME
RUA ALFREDO GUEDES, 1949 – APTO. 205 – CIDADE ALTA
PIRACICABA / S.P. – CEP 13419-080
C.N.P.J. : 08.261.401/0001-07 - C.P.D. Nº 609863

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Pelo presente Edital, informamos os Auto de Infração, Notificação e Comunicado, Devolvidas do Correio através de "AR" Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

- NOME:** ANTENISCA ZAIA MAGRO E OUTRO
ENDEREÇO: AV. SÃO PAULO, 354- - B. PAULICEIA
DOCUMENTO: NP 46318
- NOME:** BENEDICTA PEREIRA RIBEIRO
ENDEREÇO: R. VINTE E TRES DE MAIO, 1107 – B. PAULISTA
DOCUMENTO: AI 15498
- NOME:** FLORENCIO FERREIRA
ENDEREÇO: AV. DOS MARINS, 2070 – B. MARINS
DOCUMENTO: AI 15500
- NOME:** PORTAL DA AGUA BRANCA EMPREENDIMENTOS
ENDEREÇO: RODOVIA SP 308 – KM 162 SALA 02
DOCUMENTO: AI 15289
- NOME:** PORTAL DA AGUA BRANCA EMPREENDIMENTOS
ENDEREÇO: RODOVIA SP 308 – KM 162 SALA 02
DOCUMENTO: AI 15292
- NOME:** PORTAL DA AGUA BRANCA EMPREENDIMENTOS
ENDEREÇO: RODOVIA SP 308 – KM 162 SALA 02
DOCUMENTO: AI 15290
- NOME:** PORTAL DA AGUA BRANCA EMPREENDIMENTOS
ENDEREÇO: RODOVIA SP 308 – KM 162 SALA 02
DOCUMENTO: AI 15291
- NOME:** MARCELO MARICARDI
ENDEREÇO: R. DONA EUGENIA, 509 - V. VILA AMALIA
DOCUMENTO: AI 15965
- NOME:** METHAM DO BRASIL COM. DE PRODUTOS
ENDEREÇO: AV. POMPEIA, 811 – B. NOVA POMPEIA
DOCUMENTO: NP 46239
- NOME:** LIZEU MATHIAS DE LARA
ENDEREÇO: R. CIPRIANO BARATA, 1051 – APTO 4083 B. IPIRANGA SÃO PAULO/SP
DOCUMENTO: NP 46238
- NOME:** THERESA CYPRIANO NICOLETTI
ENDEREÇO: R. BARONESA DONA RITA, 206- B. NOVA AMERICA
DOCUMENTO: NP 46813
- NOME:** ROBERIO LOPES DE ARAUJO
ENDEREÇO: R. EDUARDO FROTA SALLES, 449 – B. TERRA RICA
DOCUMENTO: NP 47392
- NOME:** ANIGER EDUARDO SCHIAVOLIN
ENDEREÇO: AV. POMPEIA, 1235 HAB COL 60 – B. POMPEIA
DOCUMENTO: NP 46803
- NOME:** BENEDITO FILHO SPOLIO
ENDEREÇO: R. DR. AFONSO BACCARI, 106 – B. VILA CLEMENTINO / SÃO PAULO/SP
DOCUMENTO: AI 16122
- NOME:** FAUSTINO BRAZ
ENDEREÇO: R. PROF. NELSON CAMPONEZ DO BRASIL, 25 – B. MARACANÃ
DOCUMENTO: AI 16703
- NOME:** ELIAS PEDRASSI PINTO
ENDEREÇO: R. EDUARDO FROTA SALLES, 455 - B. TERRA RICA
DOCUMENTO: NP 47393
- NOME:** ENEDINA FERRAZ
ENDEREÇO: R. APIAI, 120 - B. SANTA RITA
DOCUMENTO: NP 46807
- NOME:** DANILO LUIS RODRIGUES ANGELI
ENDEREÇO: AV. PIRACICAMIRIM, 3060 – B. PIRACICAMIRIM
DOCUMENTO: NP 46812
- NOME:** SERGIO LUCHESI
ENDEREÇO: R. VITORIO TURETTA, 150- B. GUAMIUM
DOCUMENTO: AI 16008
- NOME:** DELL ACQUA ENGENHARIA E CONT. LTDA
ENDEREÇO: R. NORMA PIERUCCINI GIANNOTTI, 55 -B. BARRA FUNDA / SÃO PAULO-SP
DOCUMENTO: AI 16504
- NOME:** BENEDITO PAIVA
ENDEREÇO: R. ARTHUR NOGUEIRA, 91
DOCUMENTO: AI 16707
- NOME:** PERSIO AZENHA FABER
ENDEREÇO: AV. LUIZ PEREIRA LEITE, 55 – B. AGUA BRANCA
DOCUMENTO: AI 16713
- NOME:** AIRTON MONDINI
ENDEREÇO: R. AJUDANTE ALBANO, 235- B. SÃO DIMAS
DOCUMENTO: AI 15838

quinta-feira, 07 de maio de 2012.

Engº. Civil. Marcio Antônio Maruko
Secretario Municipal de Defesa do Meio Ambiente - INTERINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

COMUNICADO

Solicitamos o comparecimento da pessoa abaixo relacionada nesta Secretaria, à Rua Voluntários de Piracicaba, 728 – Centro, no prazo de 05 (CINCO) dias a partir desta publicação. O não comparecimento implicará no cancelamento do processo referente comércio ambulante.

· ONOFRE CANUTTO

De Acordo, encaminhe-se:

ANGELA MARIA C. JORGE CORRÊA
Secretária Municipal do Trabalho e Renda

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 04/12

Execução de obras para alargamento de 02 pontes sobre o Córrego Piracicamirim, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade das planilhas e os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA., BEMA EMPREENDIMENTOS, IMPORTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA. e PRESERVA ENGENHARIA LTDA., DELIBEROU** por **CLASSIFICAR** as propostas apresentadas e **APROVAR**, por ser a de menor preço, a proposta da empresa **PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA.**

Diante do exposto, fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, **09 de maio de 2012.**

Renato Alves de Oliveira
Presidente

COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 50/12

Execução de obras para contenção de enchentes com extensão de rede de águas pluviais em Rua no Bairro Vila Rezende, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos, planilhas e declarações dos Anexos A e C, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **J.P.A – AMBIENTAL, SERVIÇOS E OBRAS LTDA., PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA. e BONATO OBRAS CIVIS LTDA., DELIBEROU** por **CLASSIFICAR** todas as propostas apresentadas e **APROVAR**, por ser a de menor preço, a proposta da empresa **PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA.**

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de **02 (dois) dias úteis**, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, **09 de maio de 2012.**

Renato Alves de Oliveira
Presidente

COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 51/12

Execução de serviços de conservação e recuperação de trechos de galerias de águas pluviais, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos, planilhas e declarações dos Anexos A e C, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA., J.P.A – AMBIENTAL, SERVIÇOS E OBRAS LTDA. e BONATO OBRAS CIVIS LTDA, DELIBEROU** por **CLASSIFICAR** todas as propostas apresentadas e **APROVAR**, por ser a de menor preço, a proposta da empresa **PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA.**

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de **02 (dois) dias úteis**, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, **09 de maio de 2012.**

Renato Alves de Oliveira
Presidente

Diário Oficial na internet

acesse:

www.piracicaba.sp.gov.br



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 90/2012 – PROCESSO N.º 1530/2012

Contratação de empresa para fornecimento de suprimentos de informática destinados ao estoque do almoxarifado do semae. Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 23/05/2012, às 08h, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP. Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais) – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

Piracicaba, 09 de maio de 2012

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

EXTRATO DA ATA DA SESSÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2012 - PROCESSO N.º 824/2012
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE ADEQUAÇÃO TÉCNICA DE TRAVESSIAS E ESTUDOS AMBIENTAIS PARA OBTENÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO JUNTO A CETESB, DE OUTORGA JUNTO AO DAEE, MANIFESTAÇÃO POR PARTE DO IPHAN E SOLICITAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE INTERFERÊNCIA JUNTO A CETESB AGENDA VERDE (ANTIGO DPREN) PARA EMPREENDIMENTOS PERTENCENTES AOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE PIRACICABA / SP

Em virtude da ausência de empresas interessadas em participar do certame, uma vez que nenhum envelope foi entregue até o encerramento prazo determinado no edital, a Comissão delibera por declarar DESERTA a presente licitação e remeter o processo ao Senhor Presidente do Semae para que promova o que couber. A presidente da Comissão determinou para o conhecimento dos eventuais interessados a divulgação da deliberação na página oficial do SEMAE na Internet (www.semaepiracicaba.org.br) e a publicação no Diário Oficial do Município.

Piracicaba, 08 de maio de 2012

João Galdino da Silva
Presidente da Comissão

GABINETE DO PRESIDENTE

HOMOLOGAÇÃO

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Pregoeiro MILTON LUIS FIGOZZO, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 1204/2012, Pregão n.º 73/2012, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de medicina ocupacional para elaboração de laudos médicos visando à admissão, demissão e readaptação de servidores do serviço municipal de água e esgoto - semae - piracicaba, conforme abaixo:

EMPRESA	LOTE	VALOR
W & MED SAÚDE OCUPACIONAL LTDA.	1	R\$ 30.341,15
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 30.341,15

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 03 de maio de 2012

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2012/001192 MODALIDADE: Pregão 76/2012

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 01 (UM) INJETOR DE CLORO DN 4" DE 10.000 LB/DIA

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos consoante deliberação do Pregoeiro ARNALDO JOSE MACCHI, HOMOLOGA Licitação em epígrafe à empresa conforme abaixo:

EMPRESA	Item	Valor
FLUID FEEDER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	1	R\$ 15.200,00
Total		R\$ 15.200,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 07 de maio de 2012

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

PORTARIA n.º 2334

Eng.º VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/1 1/1972, resolve: **nomear o senhor VICENTE DE PAULA ARCOLINO**, portador do R.G. n.º 8.868.205.5, a partir de 02 de maio de 2012, com fundamento no inciso I, do artigo 13, do mesmo diploma legal, em razão de sua aprovação no Concurso Público n.º 001/2011, para exercer o cargo efetivo, criado pela Lei Municipal n.º 7063/2011, de OPERADOR DE MESA TELEFÔNICA, referência salarial 06 A a 08 E, sujeito a estágio probatório, haja vista criação do cargo. Piracicaba, 02 de maio de 2012
Presidente do SEMAE

PORTARIA n.º 2335

Eng.º VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/1 1/1972, resolve: **nomear o senhor HENRIQUE HASHIZUME BAPTISTA**, portador do R.G. n.º 48.713.904.5, a partir de 02 de maio de 2012, com fundamento no inciso I, do artigo 13, do mesmo diploma legal, em razão de sua aprovação no Concurso Público n.º 001/2011, para exercer o cargo efetivo, criado pela Lei Municipal n.º 7063/2011, de OPERADOR DE MESA TELEFÔNICA, referência salarial 06 A a 08 E, sujeito a estágio probatório, haja vista criação do cargo. Piracicaba, 02 de maio de 2012
Presidente do SEMAE

PORTARIA n.º 2336

Eng.º VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/1 1/1972, resolve: **nomear o senhor RODRIGO DUARTE FIGUEIREDO**, portador do R.G. n.º 32.830.297.1, a partir de 02 de maio de 2012, com fundamento no inciso I, do artigo 13, do mesmo diploma legal, em razão de sua aprovação no Concurso Público n.º 001/2011, para exercer o cargo efetivo, criado pela Lei Municipal n.º 7063/2011, de PITOMETRISTA, referência salarial 10 A a 12 E, sujeito a estágio probatório, haja vista criação do cargo. Piracicaba, 02 de maio de 2012
Presidente do SEMAE

PORTARIA n.º 2337

Eng.º VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/1 1/1972, resolve: **nomear o senhor RENATO ORTIZ EZQUERRO**, portador do R.G. n.º 34.320.661.4, a partir de 02 de maio de 2012, com fundamento no inciso I, do artigo 13, do mesmo diploma legal, em razão de sua aprovação no Concurso Público n.º 001/2011, para exercer o cargo efetivo, criado pela Lei Municipal n.º 7063/2011, de PITOMETRISTA, referência salarial 10 A a 12 E, sujeito a estágio probatório, haja vista criação do cargo. Piracicaba, 02 de maio de 2012
Presidente do SEMAE

PORTARIA n.º 2338

Eng.º VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/1 1/1972, resolve: **nomear o senhor ISAC FERREIRA DOS SANTOS**, portador do R.G. n.º 41.953.073.3, a partir de 02 de maio de 2012, com fundamento no inciso I, do artigo 13, do mesmo diploma legal, em razão de sua aprovação no Concurso Público n.º 001/2010, para exercer o cargo efetivo, criado pela Lei Municipal n.º 6546/2009, de LEITURISTA DE HIDRÔMETRO, referência salarial 07 A a 09 E, sujeito a estágio probatório, haja vista exoneração da Sra. Maria Denise Cazante Silva. Piracicaba, 02 de maio de 2012
Presidente do SEMAE

PORTARIA n.º 2339

Eng.º VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/1 1/1972, resolve: **nomear o senhor PETRÔNIO LUIZ PEREIRA**, portador do R.G. n.º 32.818.854.2, a partir de 02 de maio de 2012, com fundamento no inciso I, do artigo 13, do mesmo diploma legal, em razão de sua aprovação no Concurso Público n.º 001/2011, para exercer o cargo efetivo, criado pela Lei Municipal n.º 4862/2000, de HIDROMETRISTA, referência salarial 08 A a 10 E, sujeito a estágio probatório, haja vista exoneração do Sr. Wagner Alexandre Matias Triano. Piracicaba, 02 de maio de 2012
Presidente do SEMAE

PORTARIA n.º 2340

Eng.º VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/1 1/1972, resolve: **exonerar a pedido o senhor DENILSON ITERLINDO AMARO**, portador do R.G. n.º 24.324.064.8, a partir de 01 de maio de 2012, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo efetivo, criado pela Lei Municipal n.º 6546/2009, de ENCANADOR, referência salarial 07 A a 09 E, que ocupa neste SEMAE. Piracicaba, 02 de maio de 2012
Presidente do SEMAE

PORTARIA n.º 2341

Eng.º VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/1 1/1972, resolve: **nomear o senhor DENILSON ITERLINDO AMARO**, portador do R.G. n.º 24.324.064.8, a partir de 02 de maio de 2012, com fundamento no inciso I, do artigo 13, do mesmo diploma legal, em razão de sua aprovação no Concurso Público n.º 001/2011, para exercer o cargo efetivo, criado pela Lei Municipal n.º 4862/2000, de HIDROMETRISTA, referência salarial 08 A a 10 E, sujeito a estágio probatório, haja vista exoneração do Sr. Alex Allan Jacinto. Piracicaba, 02 de maio de 2012
Presidente do SEMAE

PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA VIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS DEZ DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Pareceres Contrários da C.L.J.R.

AO P.L. Nº 074/11 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que dispõe sobre a criação do plano de castração visando o controle populacional dos animais abandonados no Município de Piracicaba.

Moções

Nº 24/12 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, de Apoio aos Defensores Públicos Daniel Grillo, Betânia Bonfá, Andrea Rossler e Mariana Pagano Gil, pelo trabalho desenvolvido junto a Defensoria Pública de Piracicaba, em defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Nº 34/12 - De autoria do vereador Ary de Camargo Pedrosa Júnior, de aplausos ao Centro de Atendimento Socioeducativo – Case, pelos 10 anos de atividades.

Nº 35/12 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, de aplausos à Esquadrilha da Fumaça, pelos 60 anos de dedicação voluntária em abrilhantar os céus do Brasil e do Mundo.

Nº 36/12 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, de aplausos ao Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação e Conespi, pela realização do Show do Trabalhador, ocorrido no dia 06 de maio de 2012, nas dependências do Clube do Sindicato da Alimentação de Piracicaba.

Requerimentos

Nº 66/12 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que convoca o Diretor Presidente do Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba - IPPLAP, Sr. João Chaddad, a Companhia CITY e também todos os cidadãos e pessoas interessadas para Reunião onde será discutida a mudança para corredor comercial em toda a extensão da Av. Presidente Kennedy.

Nº 209/12 - De autoria do vereador Antonio Sergio Mariano Setten, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre colocação de redutor de velocidade ou lombada na rua dos Crisântemos, no Bairro Nova Piracicaba.

Nº 210/12 - De autoria do vereador Antonio Sérgio Mariano Setten, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre colocação de redutor de velocidade ou lombada na Avenida Eurico Gaspar Dutra, no Jardim Eldorado.

Nº 211/12 - De autoria do vereador Antonio Sérgio Mariano Setten, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre colocação de redutor de velocidade ou lombada na Rua Inácio da Cunha Caldeira, no bairro Vila Fátima.

Nº 212/12 - De autoria do vereador Antonio Sérgio Mariano Setten, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre colocação de redutor de velocidade ou lombada na rua Irineu Milanês, no Bairro Ary Coelho.

Nº 213/12 - De autoria do vereador Antonio Sérgio Mariano Setten, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre colocação de redutor de velocidade ou lombada na rua Alberto Pinto da Fonseca, no bairro Algodão.

Nº 216/12 - De autoria do vereador Antonio Sérgio Mariano Setten, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre arborização e iluminação em área verde localizada na rua Francisco de Oliveira Ferraz, no Jardim São Francisco.

Nº 217/12 - De autoria do vereador Antonio Sérgio Mariano Setten, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre construção de área de lazer em área verde localizada entre as ruas Daniel Rim e Frei Felicíssimo Prado, no bairro Algodão.

Nº 218/12 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre implementação das políticas públicas na área do direito à moradia, visando a promoção da igualdade racial no Município.

Nº 223/12 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre utilização de terreno como depósito de terra, na rua Benedito José Anastácio, no bairro Vila Fátima.

Nº 224/12 - De autoria do vereador Dirceu Alves da Silva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a realização de ultrassonografia ocular pela Rede Municipal de Saúde.

Nº 226/12 - De autoria do vereador José Pedro Leite da Silva, que solicita informações ao Chefe do Executivo, bem como envio de documentos, de todas as transações efetuadas através de Dação em Pagamento realizada pela Prefeitura Municipal.

Nº 227/12 - De autoria do vereador José Pedro Leite da Silva, que solicita ao Chefe do Executivo informações e demonstração de gastos realizados pelo convênio celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social e o Município de Piracicaba, visando recebimento de recursos financeiros, para realização de evento multidisciplinar, conforme Lei 7260/2012.

Nº 228/12 - De autoria do vereador José Pedro Leite da Silva, que solicita ao Chefe do Executivo informações e cópia do processo referente à contratação da Empresa Delta Construção, para os serviços de coleta de lixo domiciliar, varrição de ruas, avenidas e limpeza de próprios públicos de nosso Município.

Nº 229/12 - De autoria do vereador José Pedro Leite da Silva, que solicita informações ao Chefe do Executivo quanto às arruaças, gritarias, música com volume elevado que acontecem em frente ao ginásio de esportes Waldemar Blatdkaukas.

Nº 230/12 - De autoria do Vereador Ary de Camargo Pedroso Júnior, que solicita autorização do Plenário para firmar parceria com a Diretoria Regional de Ensino - Região de Piracicaba para realização do Prêmio Gestão Escolar 2012.

Nº 233/12 - De autoria da vereadora Márcia G.C.C.D. Pacheco, de voto de congratulações ao senhor Abílio da Silva Lima Neto, pela reeleição de síndico do Condomínio Residencial Colinas de Piracicaba.

Nº 234/12 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre implementação das políticas públicas de educação visando a promoção da igualdade racial no município.

Nº 235/12 - De autoria do vereador Laércio Trevisan, que reitera informações solicitadas através do Requerimento nº 068/12, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a negativa do adicional de insalubridade dos Guardas Civis Municipais, publicada em 04/02/2012, no Diário Oficial do Município.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 348/11 - De autoria do vereador Carlos Alberto Cavalcante, que denomina de Fermina de Andrade e Silva a Rua 10 do Residencial Alto da Boa Vista, neste Município, (com Nova Redação).

Nº 70/12 - De autoria do Executivo, que autoriza o Município de Piracicaba a firmar convênio com o LAR FRANCISCANO DE MENORES, visando o repasse de recursos a título de auxílio para a construção da sede da referida entidade, em imóvel de sua propriedade, a ser destacado da matrícula nº 42.210 do 2º C.R.I., visando a melhoria dos trabalhos por ela executados no que tange ao abrigo, apoio e assistência às crianças carentes em situação de vulnerabilidade social e dá outras providências.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 357/11 - De autoria do vereador Carlos Alberto Cavalcante, que dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Residencial Alto da Boa Vista, neste Município, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Nº 358/11 - De autoria do vereador Carlos Alberto Cavalcante, que dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Residencial Alto da Boa Vista, neste Município, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Nº 77/12 - De autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Jardim Bartira, no Distrito de Tupi, neste município e revoga expressamente o Inciso IX da Lei nº 4.781/2000.

Nº 137/12 - De autoria do Executivo, que dispõe sobre a criação de cargo de administrador hospitalar e de empregos de almoxarife, analista de laboratório, analista programador, assistente social, auxiliar de farmácia, cirurgião dentista plantonista, engenheiro de segurança do trabalho, enfermeiro de PSF nível superior, fisioterapeuta, médico cardiologista, médico clínico geral, médico geriatra, médico plantonista - clínica médica, psicólogo, sociólogo, técnico em enfermagem, técnico de laboratório, técnico de segurança do trabalho, técnico de administração e terapeuta ocupacional, junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba, bem como sobre a extinção dos cargos de auxiliar de enfermagem, bioquímico, analista de laboratório, auxiliar de farmácia e dá outras providências.

NÃO HÁ ENTREGA DE MOÇÃO

1º ORADOR - ver. André Gustavo Bandeira

- Fim -

"Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea".
Resolução nº 05/07

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: **Pregão Presencial n.º 22/2012**
Objeto: prestação de serviços de lavagens dos veículos oficiais da Câmara de Vereadores de Piracicaba.
Tipo: menor preço global.
Credenciamento: Dia 23/05/2012 das 09 às 09h30.
Início da Sessão Pública: Dia 23/05/2012 às 09h30 no Plenário da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano, n.º 834 - Térreo - Piracicaba - Estado de São Paulo.
Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.
Piracicaba, 09 de maio de 2012.

Kátia Garcia Mesquita
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: **Pregão Presencial n.º 23/2012**
Objeto: fornecimento parcelado de produtos alimentícios empacotados.
Tipo: menor preço por item.
Credenciamento: Dia 24/05/2012 das 13 às 13h30.
Início da Sessão Pública: Dia 24/05/2012 às 13h30 no Plenário da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano, n.º 834 - Térreo - Piracicaba - Estado de São Paulo.
Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 09 de maio de 2012.

Kátia Garcia Mesquita
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: **Pregão Presencial n.º 25/2012**
Objeto: Aquisição de ares condicionados tipo HiWall para Câmara de Vereadores de Piracicaba.
Credenciamento: Dia 28/05/2012 das 09:00hs às 09:30hs no Plenário.
Início da Sessão Pública: Dia 28/05/2012 às 09:30hs no Plenário da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano, n.º 834 - Térreo - Piracicaba - Estado de São Paulo.
Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-6500 ramal 6609 e (19) 3403-6529.
Piracicaba, 10 de maio de 2012.

Milena Petrocelli Furlan Dionísio
Pregoeira Oficial

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou aditamento de contrato com a empresa **CTA Construções e Tecnologias Ambientais Ltda EPP**, nos moldes do que abaixo se resumem:

DO CONTRATO ORIGINAL:
OBJETO: ampliação da Escola Municipal "Prof. Roque Névio Fioravante", compreendendo a construção de duas salas.
DATA: 28 de dezembro de 2011.
PRAZO: 90 (noventa) dias corridos.
VALOR GLOBAL: R\$ 104.227,25 (cento e quatro mil, duzentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos).
LICITAÇÃO: Convite Nº: 032/2011.
PROCESSO Nº: 1437/2011.
CONTRATO Nº: 065/2011.

DO TERMO ADITIVO Nº: 01/11:
DATA: 28 de março de 2012.
PRAZO: 50 (cinquenta) dias, ou seja, até 17 de maio de 2012.

Saltinho, 28 de março de 2012.
MARTA REGINA BARRICHELLO
- Coordenadora de Serviços Administrativos -

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº: 015/2012.
PROCESSO Nº: 360/2012.

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face do menor preço global apresentado ao referido certame licitatório, adjudicando pelas razões no processo expostas, o objeto do Convite n.º 015/2012, a empresa: Tidinho Engenharia, Assessoria e Projetos Ltda ME.

Saltinho, 03 de abril de 2012.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Faço público, para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, efetuou processo de inexigibilidade de licitação, nos moldes do que abaixo se resume:

OBJETO - Contratação de empresa para apresentação de um show artístico a ser realizado nas festividades do Aniversário de 20 anos de emancipação Político-Administrativa de Saltinho/SP, no dia 19 de maio de 2012, na Praça Central, pela dupla sertaneja "César e Paulinho", bem como músicos, banda, produção e técnicos necessários para a realização.
BASE LEGAL - Inciso III, do art. 25 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações.
CONTRATADO - ADF - Representações Comerciais e Promocionais Ltda.
PRAZO - Até o dia 25 de maio de 2012.
VALOR TOTAL - R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2012.

Ratifico a presente inexigibilidade, tendo em vista parecer e documentação constantes do Processo n.º 550/2012.

Publique-se, Prefeitura do Município de Saltinho, em 09 de maio de 2012.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

GREMIO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA EKYPERALTA

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

Edital de Convocação

Ficam convocados os associados do Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba Ekyperalta, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no Centro Comunitário Eldorado/Cecap, sito a Avenida Romeu Ítalo Ripoli, s/nº, nesta cidade, no dia 08 de Junho de 2012, sexta-feira, às 19 horas em primeira convocação, para tratar dos seguintes assuntos da Ordem do Dia.
- Eleição do Vice-Presidente da Diretoria Executiva.
- Alteração do Estatuto Social da agremiação.
Não havendo numero suficiente de associados em primeira convocação, a Assembleia será instalada às 20 horas, em segunda convocação, com qualquer numero de presentes, sendo validadas as decisões tomadas.

Piracicaba, 09 de Maio de 2012.
Gentil Canuto da Silva Jr
Presidente do Conselho Deliberativo

EXTRAVIOS

Silvia Helena de Oliveira (MEI)

Localizado a Rua Santa Catarina, n 133 - Piracicaba / SP - CNPJ: 13.347.099/0001-44. Declara para os devidos fins o extravio do talão de notas fiscais n 001 a 050 modelo D-6



Serviço de Informações à População

www.piracicaba.sp.gov.br
156@piracicaba.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL

Aditamento ao Contrato de Locação - Locadora: SRA. HELOISA CRISTINA VALDRIGHI CHIARINI (SEMDES).
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 567/2006.
Licitação: Dispensa de Licitação - artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: locação de imóvel localizado à Rua Vitorino Laerte Furlan, nº 731, Bairro Algodão, o qual abriga o Projeto SOS Bombeiros no Resgate da Cidadania.
Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 19/05/2006.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Prazo: 06 (seis) meses.
Valor: R\$ 610,42 (seiscentos e dez reais e quarenta e dois centavos) mensais.
Data: 20/04/2012.

Aditamento ao Contrato de Locação - Locadora: SRA. JURACI APARECIDA RAMOS OTSUBO (SEMDES).
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 343/2006.
Licitação: Dispensa de Licitação - artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: locação de imóvel localizado à Rua Victor Delamuta, nº 200, Lago Azul/Ártemis, o qual será instalado o Centro de Atividades Comunitárias da Secretaria.
Valor: R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais.
Prazo: 60 (sessenta) meses.
Data: 29/03/2006.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 407,29 (quatrocentos e sete reais e vinte e nove centavos) mensais.
Data: 19/04/2012.

Aditamento ao Contrato de Locação - Locador: SS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. (SEMDES).
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 25.574/2011.
Licitação: Dispensa de Licitação - artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: locação de imóvel localizado à Avenida Manoel Conceição, nº 390, para a instalação do CRAS II.
Valor: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 05/04/2011.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 2.414,31 (dois mil, quatrocentos e quatorze reais e trinta e um centavos) mensais.
Data: 25/04/2012.

Aditamento ao Contrato de Locação - Locadores: SR. RUBENS LONGO E SRA. MARIA ODETE GUSTINELLI LONGO (GOVERNO).
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 489/2001.
Licitação: Dispensa de Licitação - artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: locação de imóvel localizado à Rua Maria Tarsia, nº 399, destinado ao uso de autoridades da Delegacia de Serviço Militar de Piracicaba – 14ª CSM.
Valor: R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 01/06/2001.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Prazo: 03 (três) meses.
Valor: R\$ 1.266,34 (um mil, duzentos e sessenta e seis reais e trinta e quatro centavos) mensais.
Data: 18/04/2012.

Aditamento ao Contrato de Locação - Locadora: SRA. ROSANA MARIA LORDELLO (EDUCAÇÃO).
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 47.337/2011.
Licitação: Dispensa de Licitação - artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: locação de imóvel localizado à Rua João Miguel Japur, nº 80, 100 e 110, para a instalação do Setor de Mobiliário Escolar.
Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 14/04/2011.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais) mensais.
Data: 24/04/2012.

Aditamento ao Contrato - Contratada: LUCIANA ASSESSORIA EM DEPARTAMENTO PESSOAL LTDA. – ME (PROCURADORIA GERAL).
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 6.951/2009.
Licitação: Carta Convite nº 02/2009.
Objeto: prestação de serviços de consultoria para análise, elaboração e conferência de cálculos e laudos judiciais na área trabalhista, relativo as ações movidas contra este Município, bem como aos precatórios expedidos pendentes de pagamento, total e parcial, oriundos das ações perante a Justiça do Trabalho e daquelas interpostas por servidores ocupantes de cargo de

provimento efetivo que tramitaram na Justiça Cível, com fornecimento de mão-de-obra especializada, material adequado e informações técnicas.
Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 15/04/2009.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 10/04/2012.

Contratada: COOPAMSP – COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROPECUÁRIOS DE SÃO PEDRO. (EDUCAÇÃO)
Proc. Admin.: nº 152.607/2011.
Licitação: Chamada Pública nº 04/2011.
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar.
Valor: R\$ 453.600,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil e seiscentos reais).
Prazo: 31/12/2012.
Data: 23/04/2012.

Contratada: COCER – COOPERATIVA DOS CITRICULTORES DE ENGENHEIRO COELHO E REGIÃO. (EDUCAÇÃO)
Proc. Admin.: nº 152.607/2011.
Licitação: Chamada Pública nº 04/2011.
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar.
Valor: R\$ 1.108.800,00 (um milhão, cento e oito mil e oitocentos reais).
Prazo: 31/12/2012.
Data: 23/04/2012.

Contratada: DIMACI/MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 120.766/2011.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 138/2011.
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos injetáveis.
Valor: R\$ 1.899,90 (um mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa centavos).
Prazo: 31/12/2012.
Data: 17/02/2012.

Contratada: ASSAD ALI SAMMOUR - ME. (SEMDES)
Proc. Admin.: nº 122.523/2011.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 213/2011.
Objeto: fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender ao Núcleo de Apoio Social Novos Caminhos.
Valor: R\$ 10.980,00 (dez mil e novecentos e oitenta reais).
Prazo: 31/12/2012.
Data: 22/03/2012.

Contratada: COMERCIAL ZANÃO-PRODUTOS NATURAIS LTDA – ME. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 6.384/2012.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 02/2012.
Objeto: fornecimento parcelado de materiais plásticos.
Valor: R\$ 5.032,10 (cinco mil, trinta e dois reais e dez centavos).
Prazo: 31/12/2012.
Data: 16/04/2012.

Contratada: MEIO ATACADO COMÉRCIO DE PLÁSTICOS E UTILIDADES LTDA. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 6.384/2012.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 02/2012.
Objeto: fornecimento parcelado de materiais plásticos.
Valor: R\$ 387,00 (trezentos e oitenta e sete reais).
Prazo: 31/12/2012.
Data: 16/04/2012.

Contratada: M. C. PSICOLOGIA INTEGRADA LTDA. (GUARDA CIVIL)
Proc. Admin.: nº 17.441/2012.
Licitação: Pregão Presencial nº 34/2012.
Objeto: prestação de serviços para realização de avaliação psicológica para porte de arma.
Valor: R\$ 10.266,00 (dez mil, duzentos e sessenta e seis reais).
Prazo: 31/12/2012.
Data: 18/04/2012.

Contratada: AMAZON DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA - ME. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 35.057/2012.
Licitação: Pregão Presencial nº 47/2012.
Objeto: prestação de serviços para realização de exames de ultrassonografia.
Valor: R\$ 340.800,00 (trezentos e quarenta mil e oitocentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 24/04/2012.

Contratada: PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA – EPP. (SEMOB/SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 21.599/2012.
Licitação: Carta Convite nº 27/2012.
Objeto: Execução de obras para construção de baia de estacionamento na Travessa Newton de Almeida Mello, Bairro Centro, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.
Valor: R\$ 26.978,40 (vinte e seis mil, novecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).
Prazo: 30 (trinta) dias.
Data: 30/04/2012.

Contratada: PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA – EPP. (SEMOB)
Proc. Admin.: nº 13.127/2012.
Licitação: Tomada de Preços nº 10/2012.
Objeto: Execução de obras para substituição de tubulação em travessias no Córrego Água Branca, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.
Valor: R\$ 715.750,30 (setecentos e quinze mil, setecentos e cinquenta reais e trinta centavos).
Prazo: 120 (cento e vinte) dias.
Data: 02/05/2012.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do artigo 17, inciso I, § 4º, c/c artigo 26, todos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico anexo aos autos).

ÓRGÃO INTERESSADO: PMP/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.
OBJETO: Doação de Imóvel.
CONTRATADO: EUROGLAZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
VALOR: R\$ 1.491.120,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e um mil, cento e vinte reais).
PRAZO CONTRATUAL: Efetivo Registro da Escritura.
PROCESSO: Protocolo n.º 14.095/2002.

- 1 - Vistos.
- 2 – Com fundamento no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico, dispense de licitação a presente Doação, asseverando que não gerará despesas para o Município, mas sim uma redução patrimonial no valor supra mencionado.
- 3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal nº 13.011, de 20 de janeiro de 2009.
- 4 - Encaminhe-se ao Sr. Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

JOSÉ ANTONIO DE GODOY
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico - Interino

Ratifico a presente Doação por meio de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

BARJAS NEGRÍ
Prefeito Municipal

Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica celebrado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a UNIVERSIDADE METODISTA DE PIRACICABA – UNIMEP, através do INSTITUTO EDUCACIONAL PIRACICABANO DA IGREJA METODISTA – IEP. (SELAM).
Convênio nº 190/2012.
Base Legal: Lei Municipal nº 3.090/89.
Objeto: desenvolvimento do "Projeto Atleta Bolsista".
Valor: R\$ 21.648,00 (vinte e um mil e seiscentos e quarenta e oito reais) mensais, sendo 50% pela Prefeitura e 50% pela UNIMEP.
Prazo: 02/01/2012 a 31/12/2012.
Data: 19/04/2012.

Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica celebrado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a UNIVERSIDADE METODISTA DE PIRACICABA – UNIMEP, através do INSTITUTO EDUCACIONAL PIRACICABANO DA IGREJA METODISTA – IEP. (SELAM).
Convênio nº 191/2012.
Base Legal: Lei Municipal nº 3.090/89.
Objeto: desenvolvimento do "Projeto Estágio em Educação Física".
Valor: R\$ 22.583,50 (vinte e dois mil, quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos) anual.
Prazo: 01/02/2012 a 31/12/2012.
Data: 19/04/2012.

Aditamento ao Contrato de Locação – Locadora: SRA. MATHILDES ANTONIA TREVIZAM BENATTI (SAÚDE)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin. nº 27.207/2007.
Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: locação de imóvel localizado à Rua São Francisco de Assis, nº 986, Centro, o qual abriga o Centro de Atenção Psicossocial do Adolescente – CAPS.
Valor: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 16/04/2007.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Valor: R\$ 1.969,67 (um mil, novecentos e sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 02/05/2012.

Aditamento ao Contrato de Locação – Locadores: Sr. ODAIR SANTANA, Sr. WESLEY RODRIGO BOARETTO SANTANA E OUTRO. (GOVERNO)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 331/2001.
Licitação: Dispensa de Licitação artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: locação de imóvel localizado à Rua Albânia, nº 565, Bairro Jardim Elite para a Secretaria Municipal de Governo.
Valor: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 01/03/2001.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Valor: R\$ 1.341,45 (um mil, trezentos e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 18/04/2012.

Aditamento ao Contrato - Contratada: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A. (SAÚDE)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 86.531/2011.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 80/2011 – Ata de Registro de Preços nº 01/2011.
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 188.685,00 (cento e oitenta e oito mil e seiscentos e oitenta e cinco reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 01/09/2011.

DO ADITIVO – VALOR

Valor: R\$ 47.145,00 (quarenta e sete mil e cento e quarenta e cinco reais).
Data: 15/02/2012.

Aditamento ao Contrato - Contratada: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A. (SAÚDE)

DO CONTRATO ORIGINAL

Proc. Admin.: nº 122.924/2011.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 111/2011 – Ata de Registro de Preços nº 05/2011.

Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos.

Valor: R\$ 46.023,81 (quarenta e seis mil, vinte e três reais e oitenta e um centavos).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 20/12/2011.

DO ADITIVO – VALOR

Valor: R\$ 130.199,40 (cento e trinta mil, cento e noventa e nove reais e quarenta centavos).

Data: 17/02/2012.

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 14.610, DE 07 DE MAIO DE 2012.

Abre crédito adicional suplementar, no orçamento do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE, da ordem de R\$ 460.000,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 7.201, de 01 de dezembro de 2011, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos adicionais suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinado com o artigo 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificados pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), no orçamento de 2012 do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE, tendo as seguintes classificações orçamentárias:

1)	32	32317	1745200361145	449052	Equipamentos e Material Permanente	R\$	60.000,00
2)	32	32312	1712200032300	339037	Locação de mão-de-obra	R\$	250.000,00
3)	32	32316	1712300052301	339039	Outros Servs.Terc.P.Jurídica	R\$	100.000,00
4)	32	32316	1712300052301	449052	Equipamentos e Material Permanente	R\$	50.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes do que dispõe o inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 07 de maio de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO
Presidente do SEMAE

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

PROJETO DE LEI

Disciplina a permissão de uso, a título precário e oneroso, de áreas públicas indicadas pela Administração Municipal, para fins de instalação de Quiosques Turísticos, através de equipamentos públicos, visando o fomento ao comércio e turismo local e dá outras providências.

Art. 1º Esta Lei e seus regulamentos editados disciplinarão todas as atividades realizadas em Quiosques Turísticos no Município de Piracicaba.

Art. 2º Serão concedidas, a critério da Prefeitura Municipal, permissões de uso, a título precário e oneroso, a pessoas jurídicas de direito privado, nelas incluídas os empreendedores individuais, para o desempenho de atividades comerciais ou de prestação de serviços em Quiosques Turísticos, através de equipamentos públicos afixados em áreas públicas.

§ 1º As permissões de uso de que trata o caput do presente artigo são intransferíveis, sendo que caso a pessoa jurídica deixe de exercer a atividade ou venha a ser extinta, a permissão deve retornar à Prefeitura Municipal para nova outorga, conforme critérios adotados em regulamento.

§ 2º Os locais para a instalação dos Quiosques Turísticos serão definidos pela Secretaria Municipal de Turismo em parceria com o Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba - IPPLAP, observando-se a legislação aplicável seja federal, estadual ou municipal, bem como as normas e projetos já estabelecidos para preservação da orla do Rio Piracicaba.

Art. 3º Na região indicada em decreto municipal para a instalação dos Quiosques Turísticos não poderão permanecer trailers ou ambulantes comercializando quaisquer bens e serviços.

Art. 4º A permissão de uso de que trata o art. 2º, retro, se dará pelo prazo de 05 (cinco) anos, renováveis segundo os critérios estabelecidos no regulamento da presente Lei, sendo que os interessados em obter a respectiva permissão deverão estar previamente cadastrados junto à Secretaria Municipal de Turismo.

§ 1º Os ambulantes e trailers que já desempenhem há mais de 10 (dez) anos suas atividades nos locais oportunamente escolhidos para a instalação dos Quiosques Turísticos, terão preferência na obtenção da permissão de uso de que trata a presente Lei, desde que atendam às exigências constantes do regulamento desta Lei e passem a custear o preço público referente à permissão onerosa de uso do equipamento público a ser concedido e as taxas devidas por força da legislação tributária municipal.

§ 2º A Prefeitura Municipal fica autorizada a instalar nos locais escolhidos para afixação dos Quiosques Turísticos toda a infraestrutura necessária para o regular funcionamento dos mesmos, bem como a realizar os certames licitatórios necessários à aquisição dos equipamentos fixos (quiosques padronizados).

§ 3º Uma vez instalado o equipamento fixo (quiosque) sua manutenção caberá ao permissionário respectivo enquanto detentor da permissão.

§ 4º Os permissionários deverão custear os valores decorrentes da permissão de uso onerosa do quiosque turístico, de sua manutenção e as despesas mensais decorrentes de pagamentos de impostos, taxas, tarifas e quaisquer outros valores necessários ao regular desempenho de sua atividade comercial ou de prestação de serviço.

Art. 5º A utilização do Quiosque Turístico será permitida pela Secretaria Municipal de Turismo, apenas nos locais determinados em decreto municipal, sendo por este estabelecido, também, o padrão de equipamento público a ser licitado, com o tipo do material, seu modelo e todo o layout externo do Quiosque.

Art. 6º Após a permissão de uso do Quiosque Turístico pelo prazo estabelecido na presente Lei, será devido pelo permissionário, preço público mensal de R\$100,00 (cem reais) para o tipo 1 e R\$ 80,00 (oitenta reais) para o tipo 2, que deverá ser depositado em favor do Fundo Municipal do Turismo, valor este reajustado, anualmente, de acordo com o índice oficial adotado pelo Município.

Parágrafo único. A cobrança do preço público de que trata o caput do presente artigo não desonera o permissionário do pagamento dos tributos devidos em razão da aplicação da Lei Complementar nº 224/2.008 – Consolidação das Leis Tributárias Municipais.

Art. 7º Na constatação de alguma irregularidade no cumprimento das normas que disciplinam a utilização do espaço público, a permissão de uso poderá ser revogada a qualquer tempo, sem que assista ao interessado direito a qualquer indenização.

Art. 8º Sem prejuízo de outras vedações que venham a ser disciplinadas em regulamento próprio, fica expressamente proibida a venda e comercialização de bebidas alcoólicas nos Quiosques Turísticos.

Art. 9º Do regulamento da presente Lei deverá constar, ainda, a listagem dos produtos a serem comercializados nos Quiosques Turísticos, as infrações e penalidades a serem aplicadas para esta atividade, os procedimentos e documentos a serem observados para cadastramento e permissão de uso de espaços públicos, os órgãos competentes para fiscalização e expedição de licenças, além das demais normas necessárias ao regular funcionamento de tais atividades.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA
Egrégia Câmara,

Estamos encaminhando para apreciação dos Nobres Edis projeto de lei que "disciplina a permissão de uso, a título precário e oneroso, de áreas públicas indicadas pela Administração Municipal, para fins de instalação de Quiosques Turísticos, através de equipamentos públicos, visando o fomento ao comércio e turismo local e dá outras providências".

Preliminarmente, é necessário esclarecer que estamos encaminhando a presente proposição visando possibilitar a criação de um serviço diferenciado de atendimento ao turismo local, com o estabelecimento de pontos turísticos, principalmente na orla da Rua do Porto, e colocação de equipamentos públicos padronizados denominados de "Quiosque Turístico", para oferecimento aos visitantes de produtos típicos e tradicionais de nossa cidade.

Tal iniciativa está dentro das metas de fomento ao turismo local, sendo que o planejamento e a organização de tais atividades são fundamentais para que se desenvolvam empresas e equipamentos que venham a atender o turismo na cidade, com sustentabilidade: econômica, ambiental, social, ecológica e legal dos equipamentos e espaços de uso turístico.

Nesse sentido, esta Administração Municipal, diante da reestruturação da paisagem da orla da Rua do Porto com o projeto "Beira Rio" (realizado em parceria com o Pira 21), propõem a padronização dos serviços de alimentação simplificada localizados na orla do Rio Piracicaba.

A proposta é organizar os ambulantes em nova estrutura de atendimento ao turista, com os quiosques turísticos, equipamentos públicos que além de oferecer infraestrutura turística se integrarão com a paisagem local, através de uma estrutura móvel para atendimento ao público com alimentação rápida e padrões de higiene e manipulação dos alimentos, agregando, assim, um padrão de qualidade para atendimento dos visitantes que vem crescendo a cada ano.

Esta iniciativa vem no sentido de atender aos objetivos de melhoramento da paisagem, aumento da qualidade e padronização da venda dos alimentos e a organização dos ambulantes condicionando a sua alternativa de renda.

Ademais, importante ressaltar que a presente proposição encontra seu fundamento no disposto no art. 273 da Lei Orgânica do Município, que assim estabelece:

"Art. 273. O Município proporcionará meios adequados à prática do turismo, mediante:

- I – aproveitamento, conservação, e recuperação dos recursos turísticos naturais;
- II – divulgação e apoio aos eventos turísticos do município;
- III – desenvolvimento de política de formação, aperfeiçoamento e valorização de profissionais que trabalham com o turismo;
- IV – preservação e recuperação do patrimônio histórico, cultural, artístico e ambiental."

Desta forma, diante dos argumentos acima expostos é que solicitamos aos Nobres Vereadores que aprove a presente proposição por UNANIMIDADE!

Piracicaba, 08 de maio de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE SALTINHO

Continuação

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Faço público, para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, efetuou processo de dispensa de licitação, nos moldes do que abaixo se resume:

OBJETO: Execução de serviços de instalação de sistema de monitoramento por câmaras do cruzamento da Av. 07 de Setembro com a Rua Joaquim Mendes Pereira com fornecimento de DVR p/ 4 câmaras, com HD de 500 GB, saída p/ USB e internet, 4 câmaras Day Night, CCR 1/3", lente Varifocal auto Iris de 6 - 60 mm, com poste p/ fixação das câmaras e instalação até o prédio da Prefeitura.

BASE LEGAL:

Inciso II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATADO:

ALARSEG - Sistema e Serviços Eletrônicos Ltda.

PRAZO 30 (trinta) dias.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.910,00 (sete mil, novecentos e dez reais).

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2012.

Ratifico a presente dispensa, tendo em vista os documentos constantes do Processo n.º 566/2012.

Publique-se, Prefeitura do Município de Saltinho, em 10 de maio de 2012.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal


DIÁRIO OFICIAL

Administração
Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br